



## DECRETO Nº 365/2014, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

*“Nomeia gestores do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIARA/BA, SR. JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA, no uso das atribuições legais e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 09, de 20 de maio de 2005, que cria o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e a Resolução do CMDCA nº 03, de 13 de novembro de 2014, que regulamenta o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibitiara,

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados os gestores do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, abaixo nominados, ficando os mesmos autorizados a movimentar conjuntamente a conta bancária do respectivo Fundo:

1. **GLEICE BARROS BORGES** – Gestora do FMCDCA
2. **LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA LOPES** – Tesoureiro do FMDCA

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibitiara – Bahia, 17 de novembro de 2014.

**JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Atenção:** Esse documento foi compilado, transcrito e publicado pelo Portal [cmibitiara.leisdomunicipio.com.br](http://cmibitiara.leisdomunicipio.com.br), autorizado pela Câmara Municipal de Ibitiara de Ibitiara - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.



